**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DELEGACIA-GERAL**

**GABINETE**

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 45/2026

*PAE nº 2026/2376549*

**AUTORIZO** a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,** por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. |
| **CONTRATADO** | Senhor, **GABRIEL OLIVEIRA BATISTA,** Servidor Público Estadual, Brasileiro, Mineiro, Portador do RG nº. 14475829 PC/PA e do CPF nº 074.497.186-18, residente e domiciliado Rua Comandante Francisco de Assis – Bairro: Nova Olinda – Castanhal/PA, Cep: 68.743-600, Tel.: (91) 99109-0599, e-mail: gabriel.o.batista@gmail.com. |
| **DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO** | Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição", como DOCENTE nas disciplinas, **"Facções Criminosas no Brasil e no Estado do Pará",** com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais) e **Operações de Inteligência Policial: Técnicas de Entrevista** com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins. |
| **VALOR ESTIMADO** | **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). |
| **FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE** | Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** | Gestão/Unidade: 40101<br>Função Programática: 06.128.1510.8832<br>Elemento de Despesa: 339036/339047<br>Fonte de Recursos: 01500000001<br>Plano Interno: 1030008832C |

Belém (PA), 07 de maio de 2026.

**RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR**
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, Nazaré - CEP 66.040/903 – Belém/Pará

gabinetepcpa@gmail.com

nb

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**DELEGACIA-GERAL**

**GABINETE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o **Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2026** para contratação do Sr. **GABRIEL OLIVEIRA BATISTA**.
**VALOR:** R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais).

Belém/PA 07 de maio de 2026.

**RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR**
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

forme documentação anexada;
À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

**ERRATA DA PORTARIA Nº 309/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026**

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.611 de 29/04/2026 sob o número de protocolo 1319357.

**ONDE SE LÊ:** ... a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº0102/2026/1PJCANAÃ, de 17.03.2026 (relacionado a Notícia de Fato SAJ: 01.2026.00008848-5, instaurada para apurar denúncia acerca das agressões supostamente perpetradas por policiais civis em desfavor de P.R.S.M, conforme relato em termos de declarações que originou a referida Notícia de Fato); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: 2026/2487467 e 2026/2414226, conforme documentação anexada;

**LEIA-SE:** ... a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício n.º 049/2026-MPPA/PJSDC, de 03.03.2026, oriundo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim (relacionado ao Inquérito Policial nº 00115/2024.100132-0, que originou o Processo Judicial nº 0800644-44.2024.8.14.0052); que comunica, para fins de apuração, a inércia por parte da autoridade policial, no cumprimento de diligência e conclusão do procedimento no prazo estabelecido, ignorando reiterações anteriores; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2485390, conforme documentação anexada.

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GERALDO BORGES PIMENTA NETO
Corregedor-Geral, em exercício
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1323199**

## CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**
**Contrato PCPA: 59/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Senhor GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, CPF nº 074.497.186-18. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição", como DOCENTE, com carga horária total de 20 (vinte ) horas-aula. Data da Assinatura: 07/05/2026. Vigência: 07/05/2026 a 07/05/2027. Valor Total : R$ 2.200,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8832.339036/33904 7.01500000001.1030008832C. Processo nº 2026/2376549. Contratado: GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, residente e domiciliado em Castanhal-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

**Protocolo: 1323172**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 45/2026**
**PAE nº 2026/ 2376549**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado: Senhor GABRIEL OLIVEIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 074.497.186-18.
Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária – VIII Edição", como docente, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
Valor estimado: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f",da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C.
Belém /PA, 07 de maio de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

**Protocolo: 1323163**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2026 para contratação do Senhor GABRIEL OLIVEIRA BATISTA.
VALOR: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais).
Belém /PA, 07 de maio de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR.

**Protocolo: 1323167**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2026-PC/PA-PMU**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Uruará/PA, CNPJ nº 34.593.541/0001-92. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Uruará/PA. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Foro: Belém/PA. Data da assinatura: 06/05/2026. Processo nº 2026/2216870. Prefeito: Carlos Antônio Zancan. Prefeito do Município de Uruará/PA. Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, CEP 68140-000, Uruará/PA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1323197**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 283/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício n.º 2024/1ºVPA/TJPA", de 01/07/2024, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.H.S.S., mat. 5332516, que deu ensejo ao PAE 2024/842360, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de infração disciplinar ;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 63/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 284/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 619/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5798/2025 (Despachos da Divisão de Correição, de 11.09.2025 e de 17.09.2025, relacionados ao IPL nº 00006/2016.1-653-5 e ao 0815310-70.2024.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3331529 e E-2025/3231352, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios suficientes para a caracterização de infração disciplinar ;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 619/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 285/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 688/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no MANDADO DE INTIMAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (ID 158695089 - Processo: 0820394-23.2022.8.14.0401, relacionado ao IPL nº 00003/2022.100315-7), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3490764, conforme PORTARIA instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos mínimos de materialidade e autoria disciplinar capazes de sustentar a configuração da infração;
RESOLVE:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 688/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 286/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 493/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente Ofício/Email - ID nº 147799296 e Proc. 0807018-62.2025.8.14.0401 (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém), de 06/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E2025/2960330, conforme PORTARIA instauradora;